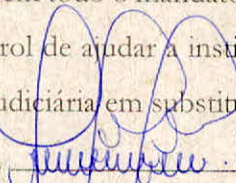




**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da**  
**Defensoria Pública do Estado da Bahia**  
**Ata da 69ª Sessão Ordinária**

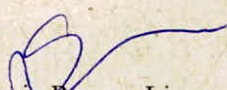
281 valia o conhecimento que por eles foi dado ao Conselho. A Corregedora Adjunta, Dra. Isabel,  
282 corrobora com as palavras de Dr. Rafson e Dra. Soraia e agradece pela disponibilidade de ajudarem  
283 no crescimento da instituição junto ao Conselho do FAJ. O Subdefensor Público, Dr. Pedro Bahia,  
284 agradeço muito a ajuda dos Colegas Conselheiros pelo empenho e dedicação nesse período de  
285 mandato, onde sempre mantiveram uma postura de pensar em prol da Constituição. O Conselheiro  
286 escolhido pela Classe, Dr. José Renato, agradece a todos pelas palavras, pelas trocas de informações  
287 com que o fez aprender bastante sobre a gestão da Instituição, entende que a instituição precisa  
288 realmente a cada dia se apresentar como uma instituição mais proativa e passou a valorizar o trabalho  
289 de cada um na administração da instituição. Agradece a Dr. Igor pela parceria e pela confiança nesse  
290 período que trabalharam conjuntamente em todo o mandato, pois sempre se mostrou preocupado em  
291 dividir as ideias e opiniões sempre em prol de ajudar a instituição. Nada mais havendo, o Presidente  
292 do Conselho do Fundo de Assistência Judiciária em substituição agradeceu a presença de todos e foi  
293 declarada encerrada a Sessão, da qual eu,  Graziela Oggioni Pereira, Secretária do  
294 Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia,  
295 lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes abaixo relacionados. ////

Salvador, 21 de novembro de 2019

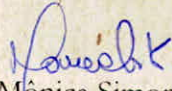
  
Pedro Paulo Casali Bahia

**Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da DPE/BA**

Em substituição

  
Soraya Ramos Lima

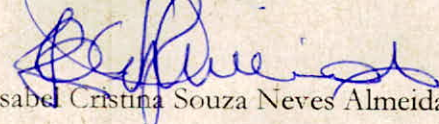
**Conselheira Diretora da ESDEP**

  
Mônica Simon V. Lujam

**Conselheira Servidores**

  
José Renato Bernardes da Costa

**Conselheiro Eleito**

  
Isabel Cristina Souza Neves Almeida

**Corregedora Adjunta**





**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária*

253 lançamento do Livro “ASAS E FLORES: UM OLHAR FOTOGRÁFICO”, além de  
254 uma EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA, ambos da palestrante Jéssica Mendes, o que faz-se necessário  
255^ disponibilização de pessoal para auxiliar a montagem. Sugiro que a CSA disponibilize 01 (um) servidor  
256 para carga e descarga e 01 (um) servidor artífice para acompanhamento. As defensoras  
257 também solicitam o apoio do Cerimonial, ASCOM, CMO e Setor de Transporte para a realização do  
258 evento. Público-alvo: defensores, servidores, estagiários e população em geral. Cumpre-nos salientar  
259 que, conforme decisão do Defensor Público Geral, no processo administrativo nº 1224150075865,  
260 exarada em 10 de novembro de 2015, cujo parecer segue anexo ao processo, o serviço de coffee-break  
261 seria contratado apenas para solenidades de posse e eventos institucionais comemorativos. Por  
262 oportuno, acostamos aos autos a estimativa de custos. **Deliberação:** À unanimidade, pelo  
263 deferimento do pleito conforme informado no processo. **Item 19 – Processo SEI n.º**  
264 **103.0029.2019.0009319-05 – Autora: Dra. Soraia Ramos Lima - Diretora da Escola Superior da**  
265 **Defensoria Pública – Realização do Júri Simulado e Palestra sobre a “Revolta dos Búzios” –**  
266 **Teatro da Universidade do Estado da Bahia - Lançamento da Cartilha dos Direitos das**  
267 **Pessoas com Deficiência** – solicita o apoio institucional com o pagamento do ator e do palestrante  
268 para ministrar hora/aula. A Corregedora Adjunta, Dra. Isabel, disse que: levando em consideração  
269 questionamento de alguns colegas acerca do custeio de projetos objetos dos processos de número 12  
270 e 19, com a verba do FAJ e, com o intuito de aferir o retorno do custo benefício de tais projetos,  
271 requer a disponibilização de listas individualizadas para servidores, defensores públicos e público  
272 externo nos eventos supracitados. Tal requerimento se faz necessário em virtude de tais projetos serem  
273 de custo reiterado por este Fundo. Em razão disso, se abstém de deliberar acerca da matéria, até que  
274 seja cumprido o quanto pleiteado. **Deliberação:** Deferido pela maioria, com a ressalva feita pela  
275 Corregedora Adjunta, Dra. Isabel. O Presidente do Conselho do FAJ, Dr. Rafson ao final da sessão  
276 agradece aos conselheiros, Dr. José Renato e Dr. Igor Raphael que terminam seus mandatos, por todo  
277 o trabalho realizado e pelo apoio dado ao conselho para o aprimoramento de toda a instituição.  
278 Convida a todos os defensores públicos que possam a estar presente nas eleições que serão realizadas  
279 no dia 06 de dezembro de 2019. A diretora da Escola, Dra. Soraia também agradece a ajuda e todo o  
280 tempo disponibilizado pelos Conselheiros e diz que ficou muito confortável em falar que foi de grande





**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária*

225 tema, além de alargar e fortalecer a integração no plano interno e externo mediante intercâmbio entre  
226 a Defensoria Pública do Estado da Bahia e PREVBAHIA/PREVNORDESTE (apoiadoras do  
227 evento). A defensora também solicita o apoio da ASCOM para impressão e elaboração de layout de  
228 70 (setenta) folders informativos e 10 cartazes (para a divulgação), CMO e Cerimonial para a realização  
229 do evento. Cumpre-nos salientar que, conforme decisão do Defensor Público Geral, no processo  
230 administrativo nº 1224150075865, exarada em 10 de novembro de 2015, cujo parecer segue anexo, o  
231 serviço de coffee-break coquetel seria contratado apenas para solenidades de posse e eventos  
232 institucionais comemorativos. Por oportuno, acostamos aos autos a estimativa de custos.

233 **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do pleito, conforme descrito no processo. **Item 18 –**  
234 **Processo SEI n.º 103.0080.2019.0009144-85 – Autora: Dra. Cláudia Regina Ferraz e Dra. Bianca**  
235 **Ribeiro Sampaio - Defensoras Públicas – Lançamento da Cartilha dos Direitos das Pessoas**  
236 **com Deficiência** - o custeio com coffee-break, horas/aulas, passagens, hospedagens e diárias para  
237 os palestrantes e 02 (dois) acompanhantes, que participarão do lançamento da Cartilha dos Direitos  
238 das Pessoas com Deficiência, sendo 07 (sete) horas-aulas, passagens e hospedagem para as palestrantes  
239 Jessica Mendes (pessoa com deficiência) e Ana Cláudia Mendes de Figueiredo; 02 (duas) diárias e  
240 passagens para Dra. Cristiane Barreto; passagens e hospedagens para os palestrantes Luis Renato,  
241 Silvana Cambiaghi e 01 (um) acompanhante, Marinéia Crosara de Resende e 01 (um)  
242 acompanhante. Vale salientar que as palestrantes Jéssica e Ana Cláudia participarão do evento tanto  
243 no período da manhã, como no período da tarde, ficando disponíveis para a Defensoria durante todo  
244 o dia, conforme comunicação eletrônica anexo. Com o tema “A (des) construção do olhar sobre as  
245 pessoas com deficiência: INCLUSÃO E PROTAGONISMO!”, a cartilha foi elaborada pela  
246 Especializada de Direitos Humanos desta Capital em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos  
247 da Pessoa com Deficiência e com o Fórum de Combate à Violência contra as Pessoas com Deficiência.  
248 O objetivo do referido evento, que irá ocorrer no dia 06 de dezembro de 2019, das 9 às 18 horas, no  
249 Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública e será acompanhado por intérpretes de  
250 LIBRAS, é desmistificar o olhar estigmatizante sobre as pessoas que vivem com deficiência, conhecer  
251 as demandas reais e discutir soluções de modo a garantir a inclusão e o protagonismo desse grupo  
252 significativo da população baiana. Dentro da programação está previsto, como momento cultural, o

9





**Defensoria Pública  
BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária*

197 nesse conselho. **Item 15 – Processo SEI n.º 103.0029.2019.0009302-59 – Autora: Dra. Gisele**  
198 **Aguiar Ribeiro Pereira Argolo – Coordenadora da Especializada em Defesa dos Direitos da**  
199 **Criança e do Adolescente – Publicação on-line da Revista Temática Infância e Juventude -**  
200 solicita a produção da Revista Temática da Defensoria Pública, v. 2 - Infância e Juventude. O  
201 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vai completar 30 anos em julho de 2020 e é considerado  
202 um marco de como os campos jurídico e político encaram e preservam os direitos das pessoas com  
203 menos de 18 anos. Com a finalidade de comemorarmos tal feito, solicito a publicação da Revista  
204 Temática da Defensoria Pública da Bahia - Infância e Juventude, primeiramente, na versão digital e  
205 depois no formato físico. Nesse momento, para a publicação da Revista no formato digital, será  
206 preciso o apoio da Coordenação de Modernização e Informática para publicação no site da Defensoria  
207 e da ASCOM para realizar as divulgações, já no formato digital será necessário o levantamento dos  
208 custos por conta da ASCOM. Vale salientar que neste volume 2, da Revista Temática serão publicados  
209 12 (doze) artigos científicos de autoria: de defensores(as) públicos(as), servidores, estagiários da  
210 Instituição bem como de colaboradores externos. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do  
211 pleito. **Item 16 – Processo SEI n.º 103.0029.2019.0005257-45 – Autoras: Dra. Cristina Ulm e Sra.**  
212 **Joice Faim - Defensora Pública e Servidora – QualiDPE – retorno ao FAJ para informar uma**  
213 **programação prévia dos meses para as Regionais em 2020. Deliberação:** À unanimidade, pelo  
214 **deferimento da programação apresentada no processo. Item 17 – Processo SEI n.º**  
215 **103.0081.2019.0008171-85 – Autora: Dra. Mônica Aragão – Coordenadora da Especializada em**  
216 **Curadoria – Seminário Descortinando a Previdência –** solicita o custeio de 02 (dois) banners 1,20  
217 x 0,80cm, coquetel de encerramento, horas/aulas, passagens e hospedagem para a realização do  
218 “Seminário Descortinando a Previdência”, sendo: 03 horas/aulas, passagens e hospedagem para o  
219 palestrante Diego Cherulli (DF); passagens e hospedagem para o palestrante Augusto Guilherme  
220 Barbosa, defensor de São Paulo; 03 horas/aulas para 01 (hum) palestrante a definir. O referido evento  
221 irá ocorrer em 05 de dezembro de 2019, no auditório da ESDEP, das 8h30 às 17h, e é direcionado  
222 à Defensores, Servidores, Estagiários e a comunidade em geral. A inscrição é gratuita. Contudo o  
223 Seminário tem como objetivo principal propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico e  
224 reflexivo, bem assim estimular o debate entre os diversos segmentos da comunidade em geral sobre o





**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária*

169 participação, sendo que apenas uma defensora condicionou a participação a um evento futuro e  
170 incerto, ou seja, **38 (trinta e oito) defensores confirmaram participação na seleção**, conforme  
171 palhinha colacionada ao processo. Importante ressaltar que a Coordenação de Contratos e Convênio  
172 já manifestou nos autos e abojou documentos essenciais à contratação, em especial, a minuta de  
173 contrato. **Deliberação:** Ciente da diligência solicitada pela corregedoria e mantida a aprovação dos  
174 termos já deliberados. **Item 14 – Processo n.º 1224170102923 – Autor: Dr. Gil Braga de Castro**  
175 **Silva – Defensor Público – Curso de Especialização em Direito Sanitário** – solicitou avaliação  
176 da possibilidade da Defensoria Pública do Estado da Bahia participar do curso de Especialização em  
177 Direito Sanitário, a ser realizado na Bahia, em parceria com o Instituto de Direito Sanitário Aplicado  
178 – IDISA e a Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR. O curso tem como objetivo capacitar  
179 profissionais da área do Direito e da área da Saúde para melhor compreensão das questões envolvendo  
180 o Direito Sanitário e para aperfeiçoamento dessa área do conhecimento, com a sua difusão e ampliação  
181 dos estudos e pesquisas, aprimorando a gestão da saúde. Preliminarmente cabe ressaltar que o curso  
182 já foi submetido ao Conselho Deliberativo do FAJ na 47ª Sessão Ordinária, sendo, naquela  
183 oportunidade, aprovadas por unanimidade, 02 (duas) vagas, 01 (uma) para a capital e 01 (uma) para o  
184 interior e Região Metropolitana de Salvador. Porém, tendo em vista que, por motivos diversos, o curso  
185 não foi iniciado na data prevista e considerando que a referida aprovação do FAJ se deu em exercício  
186 financeiro pretérito, qual seja 2018, faz-se necessária uma nova aprovação. O referido curso de  
187 especialização será realizado em 14 (quatorze) meses, com início em março/2020 e término em  
188 maio/2021, às quintas (das 18 às 22h), às sextas e sábados (das 8h30 às 12h | das 14 às 18h),  
189 totalizando 396 horas-aula. O investimento total por aluno para a Defensoria Pública foi mantido no  
190 valor de R\$ 11.475,00 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), que poderá ser pago da seguinte  
191 forma: 50% referente a nota de empenho em até 04 (quatro) parcelas e 50% restante, referente a parte  
192 dos defensores, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Por oportuno, acostamos aos autos o  
193 Plano de Trabalho (fls. 22–24) para confecção dos termos do convênio, bem como resposta por e-  
194 mail referente a isenção da taxa de inscrição, prazo para matrícula (fl. 48), além da programação do  
195 curso (fls. 49-58) e a estimativa de custos (fl. 60). **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento da  
196 reserva de orçamento do ano de 2020 para realização do evento nos termos do quanto já deliberado





**Defensoria Pública  
BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária*

141 listas individualizadas para servidores, defensores públicos e público externo nos eventos supracitados.  
142 Tal requerimento se faz necessário em virtude de tais projetos serem de custo reiterado por este  
143 Fundo. Em razão disso, se abstém de deliberar acerca da matéria, até que seja cumprido o quanto  
144 pleiteado. **Deliberação:** Deferido pela maioria, com a ressalva feita pela Corregedora Adjunta, Dra.  
145 Isabel. **Item 13 – Processo SEI n.º 103.0029.2019.0006020-81 – Autora: Sra. Ivone Freire Costa -**  
146 **Coordenadora da Incubadora de Projetos de Pós-Graduação em Segurança Pública e do curso**  
147 **de Extensão em Metodologia de Projeto de Pesquisa – IPSP/PROGESP/EAUFBA –**  
148 **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e do curso de Extensão em**  
149 **Metodologia de Projeto de Pesquisa** – O processo foi submetido ao Conselho do FAJ, que na 67ª  
150 Sessão Ordinária deliberou no sentido de o processo perpassar pelos Setores de Contratos, Orçamento  
151 e Financeiro desta Instituição, sobre a necessidade de uma reunião com a representante da UFBA para  
152 alinhar sobre a negociação, além da Escola Superior consultar à classe para saber acerca do interesse  
153 em cursar o mestrado em comento. Seguindo essa deliberação, foi realizada reunião com os  
154 representantes dos setores acima, bem como com a Sra. Ivone Freire Costa, Coordenadora do Curso,  
155 a fim de pontuar as necessidades do acordo. A ESDEP realizou consulta à classe acerca do interesse  
156 em cursar o mestrado, tendo a resposta de 73 (setenta e três) Defensores, com confirmação de quase  
157 todos e ressalvas de alguns, conforme planilha anexa aos autos. Novamente, o processo foi submetido  
158 ao FAJ na 68ª Sessão Ordinária que deliberou, à unanimidade, pelo deferimento, desde que houvesse,  
159 ao menos, 23 (vinte e três) defensores interessados. Estabeleceu ainda que a ESDEP lançaria um  
160 “Edital” de inscrição informando o regramento para participação no curso, inclusive com o fato do  
161 defensor arcar com 50% (cinquenta por cento) do custeio, divididos em 17 prestações (**valor integral**  
162 **de R\$ 636,86 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos))), com desconto em folha**  
163 **de pagamento.** Além do mais, ficou estabelecido que **não** serão pagas diárias nem passagens aos  
164 defensores que atuam no interior e que apenas serão liberados das suas atribuições nos dias em que  
165 efetivamente for ministrado o curso. Foi deliberado, também, que a Defensoria Pública **não** custeará  
166 o Programa Permanente em Metodologia de Projetos de Pesquisa e Inovação do PROGESP. Todas  
167 essas informações foram encaminhadas aos defensores via e-mail institucional, ante a inviabilidade de  
168 lançamento de Edital pela UFBA, e um número de 39 (trinta e nove) defensores confirmaram

6





**Defensoria Pública  
BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária*

113 Instituição. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do pleito conforme proposto no  
114 processo. **Item 11 – Processo SEI n.º 103.0089.2019.0007833-01 – Autora: Dra. Liliana Sena**  
115 **Cavalcante – Corregedora Geral da Defensoria Pública - Aquisição de Livros -** solicita a  
116 aquisição de livros com o fito de atender as demandas e auxiliar nas pesquisas e consultas dos membros  
117 e servidores da Corregedoria. A ESDEP acostou aos autos três cotações de preços dos livros indicados  
118 pela solicitante e o valor da compra para a aquisição dos livros é de, aproximadamente, R\$ 1.038,13  
119 (mil e trinta e oito reais e treze centavos). Ressalta que em apenas uma das cotações, todos os  
120 exemplares solicitados encontram-se disponíveis para compra. A Corregedora Adjunta, Dra. Isabel se  
121 dá por impedida de votação. **Deliberação:** Aprovado pela maioria conforme proposto no processo.  
122 **Item 12 – Processo SEI n.º 103.0080.2019.0008093-47 – Autora: Dra. Livia Almeida -**  
123 **Coordenadora da DP Especializada de Direitos Humanos e Itinerante - Base de dados**  
124 **Revista dos Tribunais - Projeto "Ditadura Nunca Mais" - Seminário "A15: O que mudou e o**  
125 **que se repete": Cine Debate "Filmes Curta-metragem censurados pela Presidência da**  
126 **República"** - informa a realização do projeto “Ditadura Nunca Mais”, com a realização do seminário  
127 “A15: o que mudou e o que se repete” e o cine debate com a exibição dos “Filmes Curta-metragem  
128 censurados pela Presidência da República”, que serão realizados no dia 13 de dezembro de 2019, das  
129 08h às 12h, no auditório da ESDEP (seminário) e das 14h30 às 18h, na sala Walter da Silveira – cinema  
130 da Biblioteca Pública (cine debate). Para tanto, a requerente solicita o apoio institucional do Conselho  
131 do FAJDPE/BA, com o custeio de horas/aulas bem como passagens aéreas e hospedagem para os  
132 palestrantes, Anna Paula Andrade – administradora, produtora cultural e realizadora audiovisual;  
133 Bruno Victor – estudante de audiovisual; Emerson Maranhão – jornalista e realizador audiovisual;  
134 Maise Caroline Zucco – pós doutorado em antropologia social, professora da UFBA; Vinicius  
135 Eliziário – cineasta. Solicita ainda, o apoio da ESDEP para a confecção de certificados, da ASCOM  
136 para a produção de card e divulgação, bem como do Cerimonial para a cobertura do evento. Por  
137 oportuno, acostamos aos autos a planilha de custos (passagens aéreas, horas/aulas e hospedagens). A  
138 Corregedora Adjunta, Dra. Isabel, disse que: levando em consideração questionamento de alguns  
139 colegas acerca do custeio de projetos objetos dos processos de número 12 e 19, com a verba do FAJ  
140 e, com o intuito de aferir o retorno do custo benefício de tais projetos, requer a disponibilização de





**Defensoria Pública  
BAHIA**

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária**

85 **Defensores(as) Públicos(as) 2019 “CONADEP”** - solicita o custeio das diárias para participação  
86 no referido evento, que corresponde ao valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com base na  
87 deliberação do Conselho do FAJ/DPE, em reunião realizada em 23/05/19. A requerente teve as  
88 passagens aéreas custeadas pela Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia - ADEP-  
89 BA. **Deliberação: Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do pleito, conforme descrito no  
90 processo. **Item 09 – Processo SEI n.º 103.1617.2019.0009161-80 – Autora: Dra. Fabiana Almeida**  
91 **Miranda – Defensora Pública – Seminário Internacional Moradia para População de Rua –**  
92 solicita o apoio institucional com o custeio de passagens e diárias, para participação do “I Seminário  
93 Internacional de Moradia para a População em Situação de Rua”, que ocorrerá no período de 03 a 04  
94 de dezembro 2019, em Brasília-DF. O Seminário está sendo realizado pelo Ministério da Mulher, e  
95 visa discutir o programa Housing First - Moradia Primeiro - para a população em situação de rua. A  
96 requerente relata que o seminário pretende trazer as experiências de implementação do Housing First  
97 em Porto Alegre, no Chile, em Portugal e na Espanha. Motivo pelo qual, tem interesse em trazer para  
98 Salvador as experiências ou o conjunto de experiências que sejam mais adequadas para a realidade  
99 local. Por oportuno, anexamos aos autos a planilha de custos (passagens e diárias). **Deliberação:** À  
100 unanimidade, pelo deferimento do pleito, sendo sorteado 02 (duas) vagas, 01 (uma) para capital e 01  
101 (uma) para o interior, destinadas a quem atua com a população Pop Rua. **Item 10 – Processo SEI n.º**  
102 **103.1617.2019.0009161-8597-94 – Autora: Dra. Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo –**  
103 **Defensora Pública - Evento Cromossomo 21 (Parceria DPE e Conselho Municipal dos**  
104 **Direitos das Pessoas com Deficiência)** - solicita formalização de parceria entre a Defensoria  
105 Pública e a Associação Baiana de síndrome de Down –SerDown, para a realização do evento Projeto  
106 Cromossomo 21 - “Como empoderar pessoas com deficiência”, que será realizado no dia 07/12/2019,  
107 sala no cinema UCI Orient do Shopping Barra, na cidade de salvador. O evento tem por objetivo  
108 empoderar as pessoas com deficiência e será composto de palestra, exibição de documentário e  
109 lançamento de livro. A requerente solicita o apoio institucional com o custeio das despesas com  
110 hospedagem (01 diárias p/cada), no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) para Jessica  
111 Mendes e sua mãe Ana Claudia Figueiredo, participarem do evento, considerando que estarão aqui  
112 para o lançamento da cartilha sobre os direitos das pessoas com deficiência, elaborada pela





**Defensoria Pública  
BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária*

57 Biblioteca/Esdep é oferecer de maneira econômica e eficiente ferramentas de pesquisa jurídica para  
58 todos os servidores, principalmente para os que não possuem facilidade de acesso físico à nossa  
59 Biblioteca, como aqueles alocados no interior do Estado. O valor está orçado num total de R\$  
60 31.035,00 (Trinta e um mil e trinta e cinco reais) pelo período de 12 (doze) meses (novembro de 2019 a  
61 novembro de 2020). **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do pleito, conforme descrito no  
62 processo. **Item 06 – Processo SEI n.º 103.0029.2019.0008522-74 – Autora: Dra. Soraia Ramos**  
63 **Lima - Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia – Renovação da**  
64 **assinatura I Revista IBDFAM - Famílias e Sucessões** - encaminha a proposta de renovação anual  
65 da assinatura da revista, onde além de termos de acesso a versão física também é possível o acesso a  
66 sua versão no formato digital. O valor da assinatura anual da Revista IBDFAM – Famílias e Sucessões  
67 são de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do  
68 pleito, conforme descrito no processo. **Item 07 – Processo SEI n.º 103.0027.2019.0008329-53 –**  
69 **Autor: Dr. Pedro Paulo Casali Bahia – Defensor Público – XIV Congresso Nacional de**  
70 **Defensores(as) Públicos(as) 2019 “CONADEP”** - solicita o reembolso da inscrição realizada e  
71 paga, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) além do custeio de passagens e diárias, para  
72 participação no XIV Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos 2019 –  
73 CONADEP, com base na deliberação do Conselho do FAJ/DPE, em reunião realizada em  
74 23/05/19, que deliberou que os participantes do concurso das práticas e teses do Congresso em  
75 comento, realizariam e pagariam suas inscrições e, em caso de serem selecionados para a apresentação,  
76 as referidas inscrições seriam reembolsadas, além do custeio das passagens e diárias. O Processo SEI  
77 n.º 103.0025.2019.0002552-34 contempla o referido defensor público a participar do evento com o  
78 custeio das despesas através do Gabinete do DPG. Dessa forma, como a instituição já realizou a  
79 emissão da Nota de Empenho para o pagamento das inscrições, a ESDEP solicitou a organização do  
80 evento o cancelamento de uma das inscrições do defensor, qual seja a realizada através da Nota de  
81 Empenho. Salienta também que as passagens já foram emitidas pelo processo SEI informado, além  
82 da autorização da solicitação das diárias. Dr. Pedro se abstém de votar. **Deliberação:** Aprovado pela  
83 maioria, conforme proposto no processo. **Item 08 – Processo SEI n.º 103.1617.2019.0009013-10 –**  
84 **Autora: Dra. Fabiana Almeida Miranda – Defensora Pública – XIV Congresso Nacional de**

3





**Defensoria Pública  
BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária*

29 pela requerente com novo orçamento a ser aprovado pelo Conselho do FAJ; sem prejuízo do que foi  
30 deliberado no outro processo quanto os valores de hospedagens, passagens e horas aulas de  
31 palestrantes. **Item 03 – Processo SEI n.º 103.0029.2019.0004648-51 – Autora: Dra. Soraia Ramos**  
32 **Lima - Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia - Renovação da**  
33 **Assinatura Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico** - solicita a renovação da assinatura  
34 da Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico, o valor para a renovação da assinatura da Revista  
35 é de R\$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais) pelo período de 12 meses (novembro de 2019 a novembro  
36 de 2020). A ESDEP informa ainda, que de acordo com o quanto solicitado na Portaria n.º 744/2019,  
37 negociou o valor junto a Editora Magister e conseguiu manter o mesmo valor praticado na  
38 assinatura anterior. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do pleito, conforme descrito no  
39 processo. **Item 04 – Processo SEI n.º 103.0029.2019.0008777-73 – Autora: Dra. Soraia Ramos**  
40 **Lima - Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia - Renovação da**  
41 **assinatura Revista RBCCRIM – Revista Brasileira de Ciências Criminais** – encaminha proposta  
42 de renovação anual da assinatura da revista, visando o aprimoramento e atualização dos defensores  
43 públicos, especificamente, o recebimento de tal periódico configura de suma importância aos  
44 militantes na seara das Ciências Criminais por conter doutrina sobre a Dogmática Penal e  
45 Jurisprudência dos principais Tribunais Regionais Federais. O valor da assinatura anual da Revista  
46 Brasileira de Ciências Criminais é de R\$ 2.080,00 (dois e oitenta reais). **Deliberação:** À unanimidade,  
47 pelo deferimento do pleito, conforme descrito no processo. **Item 05 – Processo SEI n.º**  
48 **103.0029.2019.0008365-89 – Autora: Dra. Soraia Ramos Lima - Diretora da Escola Superior da**  
49 **Defensoria Pública da Bahia - Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Revista dos**  
50 **Tribunais** – encaminha proposta da Biblioteca Digital Proview, uma solução de pesquisa digital que  
51 oferece de maneira significativa, mais economia e eficiência na produção intelectual dos defensores  
52 (as), servidores (as) e estagiários (as). Atendendo de maneira satisfatória a questão da democratização e  
53 mobilidade da informação, pois todos os membros da Defensoria poderão acessar a base de dados de  
54 qualquer lugar conectado a internet. A Biblioteca digital é uma plataforma que permite  
55 armazenamento, leitura e consulta de livros e periódicos do catálogo da editora Revista dos Tribunais,  
56 disponível para acesso por navegador. Vale ressaltar que um dos principais desafios da





**Defensoria Pública  
BAHIA**

*Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 69ª Sessão Ordinária*

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019, às 09h30, na sala do Conselho Superior da  
2 Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência  
3 Judiciária: O Presidente do Conselho, em substituição, Dr. Pedro Paulo Casali Bahia; a Corregedora  
4 Adjunta, Dra. Isabel Cristina Souza Neves Almeida a Diretora da Escola Superior, Dra. Soraia Ramos  
5 Lima; o Defensor Público representante da Classe, Dr. José Renato Bernardes da Costa e a Diretoria  
6 de Orçamento da DPE/BA, Sra. Moñica Lujam, como representante dos servidores. Aberta a sessão,  
7 o Presidente do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia deu início  
8 à apreciação e deliberação das matérias constantes em pauta. **Item 01 – Apresentação do Relatório**  
9 **Trimestral 2019 – apresentado pela Diretoria Orçamentária – Deliberação:** À unanimidade, pela  
10 aprovação do relatório apresentado. **Item 02 – Processo SEI n.º 103.0077.2019.0008272-42 –**  
11 **Autora: Dra. Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo – Coordenadora da Especializada em**  
12 **Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – 3º Encontro Estadual dos Defensores**  
13 **Públicos da Infância e Juventude – “Os Defensores e Seus Desafios”** – considerando a decisão  
14 do Conselho do FAJDPE, em reunião realizada no dia 21/10/19, através do Processo SEI  
15 n.º 103.0077.2019.0006731-81, que autorizou por unanimidade a realização do 3º Encontro Estadual  
16 de Defensores da Infância e Juventude da Bahia, que ocorrerá no período de 09 a 11 de dezembro de  
17 2019, no auditório da ESDEP, com o custeio de passagens, hospedagem e traslado para os  
18 palestrantes, a requerente solicita nesse sentido autorização e disponibilidade de **recurso para o**  
19 **custeio com a convocação dos Defensores com atribuição na infância e juventude do interior**  
20 **do estado (78 defensores) para a participação no evento, pois** ressalta, que para a viabilização da  
21 realização do respectivo evento, impõe-se necessária a convocação dos defensores com atribuição em  
22 matéria da Infância e Juventude e com atuação no interior do estado, em sua ampla maioria, os  
23 destinatários finais do referido evento, sobretudo, em comparação com o quantitativo dos defensores  
24 com específica atribuição na capital. Por fim, a postulante salienta que o indeferimento do presente  
25 requerimento impossibilitará, indubitavelmente, a realização do evento agendado. A ESDEP acostou  
26 aos autos planilha de custos. **Deliberação:** À unanimidade, pelo deferimento do pleito, para que  
27 Seminário ser realizado no ano de 2020 em data a definir. Vale salientar que o valor previamente  
28 estipulado de no processo é o aprovado e havendo alteração no orçamento será feito novo pedido